

**CHINA E O SOCIALISMO DE MERCADO**  
Nenhum país se transforma em potência apenas confiando no mercado.  
Por Cláudio da Costa Oliveira, **página 2**

**DO GOLPE DE 1964 AO 8 DE JANEIRO**  
Medo coletivo instrumentalizado para legitimar soluções autoritárias.  
Por Henrique Pinheiro, **página 2**

**IMPACTO DOS JUROS SOBRE OS SALÁRIOS**  
Pesquisadores da FEA/USP mostram efeitos da alta dos juros da dívida pública.  
Por Marcos de Oliveira, **página 3**

## Quase metade dos bancos usa IA não confiável

Os bancos estão fazendo avanços acelerados nos investimentos em inteligência artificial, porém a maioria está implementando IA sem a supervisão e a infraestrutura necessárias para conquistar a confiança fundamental no setor bancário.

Essa é a principal tensão revelada pelo “Relatório do Impacto dos Dados e da IA: O imperativo da confiança”, do SAS, conduzido pelo IDC. “Os reguladores estão atentos. Os clientes estão atentos. E, neste momento, quase metade dos bancos está usando IA não comprovada ou hesitando em usar uma IA que já foi validada”, afirma Alex Kwiatkowski, diretor global de Serviços Financeiros do SAS.

Entre os quatro setores analisados no estudo, o setor bancário supera os setores público, de seguros e de ciências da vida tanto em investimentos em IA quanto na adoção de práticas de IA confiável. De fato, cerca de um quarto (23%) dos bancos opera no nível mais alto do Índice de Confiabilidade da IA, do IDC. No entanto, mesmo com essas vantagens, a maioria das instituições bancárias ainda está longe do estado ideal definido pelo relatório, que combina alto nível de confiança com alta confiabilidade.

De acordo com o estudo, apenas 11% dos bancos operam no estágio ideal combinando alto nível de confiança na IA com sistemas de IA comprovadamente confiáveis. Além disso, quase metade (47%) se enquadra no que o IDC chama de “Dilema da confiança”, cenários de subutilização da IA confiável por falta de confiança ou dependência excessiva de sistemas de IA que ainda não foram adequadamente comprovados

“Quando se trata de IA confiável, o setor bancário lidera todos os setores analisados no estudo – e, mesmo assim, o nível de prontidão das bases na maioria dos bancos ainda está longe do necessário”, afirma Stu Bradley, vice-presidente sênior de soluções de Risco, Fraude e Compliance do SAS.

“Cerca de nove em cada dez bancos ainda não alinham plenamente confiança e comprovação, e aproximadamente um em cada cinco ainda opera com dados em silos. Reduzir a lacuna entre a ambição em IA e a prontidão para IA deve ser uma prioridade estratégica para todos os bancos”, enfatiza o executivo.

# BC dá desculpa da guerra e reduz juros em só 0,25 ponto

## Nos EUA, Fed diz que taxa só cai se inflação ceder

Com alegação de que o ambiente externo tornou-se mais incerto, em função do acirramento de conflitos geopolíticos no Oriente Médio, com reflexos nas condições financeiras globais, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) decidiu reduzir a taxa de juros Selic em apenas 0,25 ponto percentual (pp), para 14,75% ao ano, frustrando as expectativas de um corte de ao menos 0,5pp. A decisão foi unânime.

Em relação a possíveis novos cortes, o comunicado do Copom foi especialmente evasivo. “No cenário atual, caracterizado por forte aumento da incerteza, o Comitê reafirma serenidade e cautela na condução da política monetária, de forma que os passos futuros do processo de calibração da taxa básica de juros possam incorporar novas informações que aumentem a clareza sobre a profundidade e a extensão dos conflitos no Oriente Médio, assim como seus efeitos diretos e indiretos sobre o nível de preços ao longo do tempo.”



Gabriel Galípolo, presidente do Banco Central

A decisão foi divulgada às 18h33 desta quarta-feira. Mais cedo, o Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc) do Federal Reserve (Fed, o BC dos EUA) manteve a taxa de juros entre 3,50% e 3,75%. O comunicado do Fomc e a coletiva de do presidente do Fed, Jerome Powell, consolidam uma leitura claramente conservadora da autoridade monetária, analisa Olívia

Flôres de Brás, CEO da Magno Investimentos. Powell deixou claro que os juros não cairão se a inflação não cair.

O dólar se fortaleceu no final do pregão de quarta-feira. O índice DXY, que mede o valor da moeda estadunidense em relação a seis outras moedas principais, subiu 0,52%, para 100,092, às 19h GMT. As Bolsas de Valores caíram. **Página 7**

## Alta do diesel nas bombas reflete abusos na cadeia de combustíveis

### Distorções estruturais são motivos do aumento

O preço médio do diesel subiu para cerca de R\$ 6,80, um acréscimo médio de R\$ 0,72 nos postos. Para a Federação Única dos Petroleiros (FUP), isso “é resultado de distorções estruturais no mercado de combustíveis, apesar das medidas adotadas pelo governo, que zerou tributos federais para tentar conter os preços e minimizar os impactos da elevação das cotações internacionais do petróleo decorrentes da guerra no Oriente Médio”.

A diretora da FUP Cibele Vieira afirma que o cenário atual é consequência direta da falta de controle público sobre a cadeia de combustíveis e da dependência externa. “A Petrobras pode equilibrar preços na refinaria, mas não controla o que acontece depois. Sem distribuição pública e com parte do diesel sendo importado, abre-se espaço para

aumentos abusivos ao longo da cadeia”, afirma.

Segundo a federação, o problema se agravou a partir de 2016, com a adoção do Preço de Paridade de Importação (PPI) no governo Michel Temer, política mantida no governo Jair Bolsonaro. O modelo vinculava os preços internos ao mercado internacional, mesmo com o Brasil sendo importante produtor de petróleo.

A política foi alterada a partir de 2023, quando a Petrobras passou a adotar uma estratégia mais flexível, buscando reduzir a volatilidade e proteger o mercado interno.

Para tentar conter altas ao consumidor, o Governo Federal isentou impostos sobre o diesel (PIS e Cofins) em 12 de março. No dia seguinte, a Petrobras reajustou o preço do produto.

Segundo a Agência Nacional

do Petróleo, Gás Natural e Bio-combustíveis (ANP), as variações médias de preços, na bomba, da semana de 1/3 a 7/3 para 8/3 a 14/3 foram: gasolina subiu 2,5%, óleo diesel S500 aumentou 11,8%, e o S10, mais 12%.

Levantamentos realizados pelo Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Bio-combustíveis (Incep), com base em dados da ANP, entre 5 de janeiro e 9 de março de 2026, evidenciam o impacto dos diferentes modelos de precificação no mercado brasileiro de combustíveis. Enquanto o diesel da Petrobras permaneceu estável em R\$ 3,30 durante todo o período, o preço baseado no PPI saltou de R\$ 3,19 para R\$ 5,32. Já as refinarias privatizadas acompanharam a disparada: a Acelen (Bahia) passou de R\$ 3,31 para R\$ 5,02 e a Ream (Amazonas) de R\$ 3,70 para R\$ 5,70.

## Mills amplia receita em 17% e aumenta dividendos

A Mills divulgou ontem seu resultado do 4T25 e de 2025 completo. No ano contra ano, a receita cresceu quase 17%, e a margem Ebitda ficou acima de 50%. A companhia também reduziu a sua alavancagem financeira em um cenário de taxas de juros elevadas.

Renata Vaz, CFO da companhia, destacou, em entrevista ao **Monitor Mercantil**, a geração de caixa muito consistente, “reflexo de todo o trabalho que a companhia tem feito em relação ao capital de giro, alocação eficiente do capex e foco na rentabilidade dos contratos”.

Outro destaque ficou com os proventos pagos aos acionistas. A Mills não é tradicionalmente uma empresa de dividendos. Historicamente, costuma distribuir 25% do lucro do exercício, que é o mínimo obrigatório. Mas em 2025 distribuiu quase 85% do lucro do exercício, com um valor perto de R\$ 255 milhões.

Em relação às perspectivas para 2026, Vaz lembra que o ano tem vários eventos importantes, como a eleição e a Copa, além de um cenário geopolítico conturbado. “A Mills vai ser bastante diligente com o seu capital, mas sem deixar de olhar para as oportunidades de crescimento”, assinala a CFO da companhia, que espera novamente crescimento no ano contra ano, destacando as verticais de Linha Amarela e Intralogística.

“A Mills tem tudo para fazer com que 2026 seja mais um ano de crescimento e de resultados consistentes”, afirma Vaz. **Página 5**

| COTAÇÕES               |                   |
|------------------------|-------------------|
| <b>Dólar Comercial</b> | <b>R\$ 5,2754</b> |
| <b>Dólar Turismo</b>   | <b>R\$ 5,4744</b> |
| <b>Euro</b>            | <b>R\$ 6,0426</b> |
| <b>Iuan</b>            | <b>R\$ 0,7653</b> |
| <b>Ouro (gr)</b>       | <b>R\$ 815,77</b> |

| ÍNDICES          |                                                          |
|------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>IGP-M</b>     | <b>-0,73% (fevereiro)</b><br><b>0,41% (janeiro)</b>      |
| <b>IPCA-E</b>    | <b>RJ (setembro) 0,55%</b><br><b>SP (setembro) 0,60%</b> |
| <b>Selic</b>     | <b>14,75%</b>                                            |
| <b>Hot Money</b> | <b>0,63%</b>                                             |

# Deng Xiaoping e o socialismo de mercado

**Por Cláudio da Costa Oliveira**

Em 1978, ocorreu uma das mudanças mais importantes da história econômica mundial. Quase ninguém percebeu naquele momento. Naquele ano, Deng Xiaoping, líder da China após a morte de Mao Tsé-Tung, decidiu mudar radicalmente o modelo econômico do país.

A China abandonaria o socialismo econômico clássico. Mas não adotaria o capitalismo ocidental. Criaria algo novo. Algo que depois ficou conhecido como socialismo de mercado.

O princípio era simples. O Estado continuaria no comando estratégico da economia, mas permitiria a existência de empresas privadas, investimento estrangeiro, competição e lucro. Ou seja: planejamento estatal + mercado.

Durante décadas, o mundo foi ensinado a acreditar que havia apenas dois modelos possíveis: capitalismo ou socialismo. Deng mostrou que isso não era verdade. A China passou a utilizar o mercado como instrumento, mas o Estado como direção estratégica.

Foi uma mudança gigantesca. Até então a economia chinesa era pobre, agrícola e ineficiente. O país produzia pouco, exportava quase nada e tinha renda muito baixa. Em poucas décadas tudo mudou.

A China tornou-se: a maior potência industrial do planeta; o maior exportador do mundo; o maior consumidor de energia e matérias-primas; a segunda maior

economia global. Mais impressionante ainda: cerca de 800 milhões de pessoas saíram da pobreza.

É provavelmente a maior transformação econômica da história humana. Mas há um detalhe importante. A China nunca adotou o modelo econômico defendido pelo chamado Consenso de Washington. Ela não privatizou tudo. Não abriu totalmente seu sistema financeiro. Não entregou o controle da energia, das minas, dos bancos ou da infraestrutura.

Pelo contrário. Os setores estratégicos permaneceram sob forte controle estatal. O mercado foi utilizado para gerar eficiência e crescimento, mas o Estado manteve o comando da direção nacional.

Deng Xiaoping costumava dizer uma frase famosa: “Não importa se o gato é preto ou branco. O importante é que ele cace ratos.”

Era o pragmatismo chinês. Ideologia não enche a barriga de ninguém. Crescimento econômico, sim. Enquanto muitos países ficaram presos a debates ideológicos estéreis, a China fez algo diferente. Testou. Experimentou. Criou zonas econômicas especiais. Atraiu tecnologia estrangeira. Formou gigantes industriais. Investiu pesadamente em educação, infraestrutura e energia.

O resultado está diante de todos. Em apenas 40 anos, a China passou de país pobre para uma superpotência econômica. Isso mudou o equilíbrio de

poder do mundo. Hoje existe algo que não existia no final do século 20: uma potência capaz de rivalizar economicamente com os Estados Unidos.

Tudo começou com uma decisão tomada em 1978. A decisão de usar o mercado sem abrir mão do controle nacional da economia. Talvez essa seja uma das grandes lições do nosso tempo. Os países que prosperam são aqueles que conseguem combinar Estado forte, estratégia nacional e dinamismo econômico. Os países que abrem mão de sua direção estratégica acabam se transformando apenas em fornecedores de matérias-primas. A China entendeu isso. A pergunta é: quantos outros países entenderam?

A experiência chinesa também permite uma comparação interessante com o Brasil. Em 1978, quando Deng Xiaoping iniciou suas reformas, a renda per capita da China era muito inferior à brasileira. Naquele período, o Brasil já era um país industrializado, com siderurgia, indústria automobilística, grandes empresas estatais e infraestrutura relativamente avançada.

A China, ao contrário, era um país rural, pobre e atrasado. O Brasil parecia estar muito à frente. Mas nas décadas seguintes os caminhos foram diferentes.

A China adotou uma estratégia clara: forte planejamento estatal; controle nacional dos setores estratégicos; investimento maciço em infraestrutura; estímulo

à indústria e exportações; uso do mercado como instrumento de crescimento.

O resultado foi extraordinário. A China se transformou na maior potência industrial do planeta. Hoje produz: mais aço que o resto do mundo somado; a maior parte dos painéis solares; grande parte dos equipamentos eletrônicos; grande parte dos navios e máquinas industriais.

O Brasil seguiu outro caminho. A partir dos anos 1990 adotou uma estratégia baseada em: abertura comercial rápida; privatizações extensas; desindustrialização progressiva; especialização em commodities.

Hoje o Brasil é um grande exportador de: minério de ferro; soja; carne; petróleo bruto. Enquanto isso, importa cada vez mais produtos industriais.

Em outras palavras: a China industrializou-se. O Brasil reprimarizou-se. Em 1978, a economia brasileira era maior que a chinesa. Hoje a economia chinesa é mais de dez vezes maior que a brasileira. A China tornou-se uma superpotência. O Brasil continua sendo um país com enorme potencial, mas ainda sem uma estratégia nacional clara de desenvolvimento.

A lição talvez seja simples. O mercado é importante. Mas nenhum país se transforma em potência apenas confiando no mercado. É preciso estratégia, planejamento e visão de longo prazo. Foi isso que Deng Xiaoping entendeu em 1978.

*Cláudio da Costa Oliveira é economista aposentado. soberanobrasiles@gmail.com*

# Do Golpe de 1964 ao 8 de Janeiro

**Por Henrique Pinheiro**

Em 19 de março de 1964, seis dias após o Comício da Central do Brasil, São Paulo foi palco da Marcha da Família com Deus pela Liberdade. Sob o lema “Deus, Pátria e Família”, milhares foram às ruas mobilizados por empresários, organizações civis e parte da Igreja Católica contra uma suposta ameaça comunista.

Poucos dias depois, a democracia seria derrubada. A marcha não foi apenas um ato religioso ou cívico. Foi a organização do medo como força política. Ao invocar valores absolutos — fé, nação e família — construiu-se uma narrativa emocional que dispensava argumentos racionais. Quem discordasse não era adversário, mas inimigo da pátria e da ordem. O país se partia em dois.

De um lado, trabalhadores e movimentos populares pedindo reformas estruturais para reduzir desigualdades históricas. Do outro, setores médios e elites econômicas convencidos de que tais mudanças levariam ao caos social e à perda de privilégios.

Entre esperança e medo, venceu o medo. E com ele vieram 21 anos de autoritarismo, censura e repressão. O comunismo nunca esteve prestes a tomar o poder no Brasil. Mas o fantasma era útil. Permitia justificar qualquer ruptura institucional em nome da “salvação nacional”.

Sessenta anos depois, o mesmo lema reaparece, ressuscitado pelo bolsonarismo como instrumento de mobilização política. Não como memória histórica, mas como identidade ideológica baseada na ideia de guerra permanente contra inimigos internos. A retórica é praticamente idêntica: defesa da família, da religião e da pátria contra uma ameaça difusa — ora chamada de comunismo, ora de globalismo, ora simplesmente de esquerda.

O auge dessa lógica ocorreu em 8 de janeiro de 2023. Naquele dia, milhares invadiram e depredaram as sedes dos Três Poderes em Brasília convencidos de que estavam salvando o país. Muitos carrega-

vam símbolos religiosos, bandeiras nacionais e slogans patrióticos. A cena foi ao mesmo tempo chocante e familiar: a democracia atacada em nome da própria democracia. O comunismo que justificou o golpe de 1964 desapareceu há décadas.

A União Soviética acabou em 1991. A China integra o capitalismo global. Cuba sobrevive isolada e sem capacidade de exportar revolução. Ainda assim, o discurso anticomunista continua sendo o principal combustível político de parte da direita brasileira. Fantasmas não precisam existir — basta que provoquem medo. O bolsonarismo transformou insegurança social, ressentimento e desconfiança institucional em identidade política.

Mais do que um projeto de país, construiu uma narrativa de salvação nacional baseada na eliminação simbólica do inimigo. O resultado é

um Brasil preso a batalhas ideológicas do século XX enquanto enfrenta desafios urgentes do século 21: desigualdade persistente, baixo crescimento, precarização do trabalho e atraso educacional.

A Marcha de 1964 e o 8 de janeiro não são eventos idênticos, mas pertencem à mesma tradição histórica: momentos em que o medo coletivo é instrumentalizado para legitimar soluções autoritárias. Democracias raramente colapsam apenas por ação de militares. Elas se enfraquecem quando parcelas significativas da sociedade deixam de acreditar nas regras do jogo e passam a enxergar adversários como inimigos irreconciliáveis.

Ignorar essa continuidade é perigoso. O passado brasileiro não está enterrado; ele reaparece sempre que crises sociais e políticas alimentam discursos de salvação nacional. O 8 de janeiro não surgiu do nada. Foi o sintoma mais visível de uma radicalização construída ao longo de anos. Um país que não enfrenta seus fantasmas acaba governado por eles.

*Henrique Pinheiro é economista e produtor-executivo do documentário Terra Revolta - João Pinheiro Neto e a Reforma Agrária*

# Monitor Mercantil



**Monitor Mercantil S/A**

Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Tel: +55 21 3849-6444

**Monitor Editora e Gráfica Ltda.**

Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001  
São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: + 55 11 3165-6192

**Diretor Responsável**

Marcos Costa de Oliveira

**Conselho Editorial**

Adhemar Mineiro  
José Carlos de Assis  
Maurício Dias David  
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à



**Serviços noticiosos:**

Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912

monitormercantil.com.br

twitter.com/sigaomonitor

redacao@monitormercantil.com.br

publicidade@monitor.inf.br

monitor.interpress@hipernetecom.com.br

**Assinatura**

Mensal: R\$ 180,00

Plano anual: 12 x R\$ 40,00

Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal



## FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira  
Redação do MM  
fatos@monitormercantil.com.br

# Qual o impacto dos juros da dívida sobre os salários?

Quais os impactos da dívida pública federal sobre parcela salarial da renda no Brasil? O assunto foi alvo de estudo feito por Clara Brenck e Daniel Stumm, publicado em Notas de Política Econômica – NPE 84 – Made FEA/USP.

Os autores examinar o período de 2002 a 2019, estimando o efeito do resultado nominal e de seus dois componentes, o resultado primário e o pagamento de juros nominais, na participação dos trabalhadores na renda agregada. O objetivo foi avaliar qual componente – o resultado primário ou o pagamento de juros – exerce um efeito preponderante sobre o impacto que o resultado nominal tem na parcela salarial da renda.

Segundo Brenck e Stumm, “os resultados indicam que um aumento do déficit nominal reduz a parcela salarial na renda, efeito majoritariamente explicado pelo componente de pagamento de juros nominais”.

“Este opera principalmente por meio do canal do desemprego: choques positivos no pagamento de juros nominais, em proporção ao PIB, elevam a taxa de desocupação, o que comprime o poder de barganha dos trabalhadores e reduz a participação dos trabalhadores na renda agregada.”

Em contraste, choques que ampliam o déficit primário (ou reduzem o superávit) estão associados a uma queda do desemprego e a uma melhora na participação dos salários na renda. “Concluímos que políticas de ajuste fiscal voltadas à estabilização ou à redução do déficit nominal/PIB, que, simultaneamente, visem à preservação ou à melhora da distribuição de renda, devem considerar não apenas a trajetória do resultado primário, mas também o nível e o montante do pagamento de juros nominais”, analisam os autores de “A dívida pública aumenta a desigualdade? Efeitos do Déficit Primário e dos Juros Nominais sobre a Participação dos Trabalhadores na Renda Agregada (2002–2019)”.

## A greve dos caminhoneiros

A possível greve dos caminhoneiros marcada para esta quinta-feira está cercada de desonestidade e oportunismo político, analisa o jornalista Giovanni Lorenzon em vídeo no InfomercadosBR. Oportunismo político de críticos do governo, críticos da Petrobras, diante da alta dos preços internacionais do petróleo. “O agronegócio é visceralmente contra o governo”, ressalta o jornalista.

Desonestidade porque, quando o barril estava em US\$ 70, os caminhoneiros cobravam até 20% a mais nos fretes por conta da safra de soja, como ocorre todo ano. Essa gordura continuou. “A mídia faz de conta que nada disso está acontecendo”, finaliza Lorenzon.

## Rápidas

A Escola Superior do IAB lança o curso “Aspectos Críticos da Reforma Tributária”, com coordenação acadêmica de Nilson Mello. Será realizado de 31/3 a 7/5, com aulas online, terças e quintas, das 19h às 21h. Detalhes em [esiab.curso.app/cursos/aspectos-criticos-da-reforma-tributaria-ec-no-132-2023-lei-complementar-no-214-2025-e-lei-complementar-no-227-2026](https://esiab.curso.app/cursos/aspectos-criticos-da-reforma-tributaria-ec-no-132-2023-lei-complementar-no-214-2025-e-lei-complementar-no-227-2026) \*\*\* A Associação de Hotéis Roteiros de Charme lança na próxima segunda-feira (23), a 1ª temporada de sua série exclusiva no canal Travel Plus TV \*\*\* #HOUS3 e Utila realizam encontro exclusivo para executivos do sistema financeiro em São Paulo nesta quinta-feira \*\*\* O Fashion Mall arrecadará, até dia 31, itens de higiene pessoal que serão doados à ONG Tamo Junto Rocinha.

# Pecuária atingiu recordes históricos em 2025

## IBGE: 42,94 milhões de cabeças bovinas abatidas

O abate de bovinos registrou alta de 8,2% e chegou a 42,94 milhões de cabeças abatidas em 2025, 3,25 milhões a mais que no ano anterior. Esse é o maior resultado obtido no histórico da pesquisa, superando o registrado em 2024, até então o maior valor da série. Todos os trimestres de 2025 apresentaram variação positiva em relação aos respectivos períodos do ano anterior. Os dados são dos resultados completos da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais no acumulado de 2025, divulgados nesta quarta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os abates de suínos e frangos também registraram recordes com 60,69 milhões de cabeças de suínos, aumento de 4,3% em relação a 2024, e 6,69 bilhões de cabeças de frango, incremento de 3,1% em relação ao ano anterior.

De acordo com a gerente de Pecuária do IBGE, Angela Lordão, o abate de fêmeas teve destaque em 2025. “O setor de bovinos foi marcado pelo maior volume de abate e produção de carcaças de toda a série histórica. Um dos pontos determinantes foi a participação de fêmeas, que atingiu o recorde de 46,8% e chegou a superar o abate de machos no segundo trimestre. Esse cenário, favoreci-

do pelo recorde nas exportações e pela forte demanda interna, resultou em preços melhores para o setor. Além disso, observou-se um aumento expressivo no abate de animais jovens de até dois anos, com destaque para as novilhas, que representaram 78% das 8,4 milhões de cabeças registradas nessa categoria”, explicou.

Segundo a Agência de Notícias IBGE, foram registrados aumentos no abate de bovinos em 25 das 27 unidades da Federação. Os acréscimos mais expressivos com 1% ou mais de participação ocorreram em: São Paulo (629,22 mil cabeças), Pará (472,77 mil cabeças), Rondônia (364,43

mil cabeças), Goiás (244,87 mil cabeças), Mato Grosso (199,21 mil cabeças) e Mato Grosso do Sul (175,09 mil cabeças).

O abate de suínos alcançou 60,69 milhões de cabeças em 2025, um aumento de 4,3% (2,51 milhões de cabeças) em relação a 2024, e estabelecendo novo recorde na série histórica desde 1997. Em 15 das 26 unidades da Federação participantes da pesquisa, houve crescimento no abate de suínos no ano passado. Santa Catarina manteve a liderança entre os estados, com 28,2% do abate nacional, seguido por Paraná (21,2%) e Rio Grande do Sul (17,9%).

# Fazenda tira de projeto de lei proposta para socorrer bancos em crise

A exclusão da possibilidade de uso de recursos públicos para socorrer instituições financeiras em crise teve a concordância da equipe econômica do governo federal. A mudança envolve um dos pontos mais controversos do projeto de lei que aprimora os mecanismos de intervenção no Banco Central (BC) em instituições financeiras em crise, que vem enfrentando forte resistência entre parlamentares, inclusive do PT.

De acordo com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, o texto agora está “maduro” e pode avançar no Congresso Nacional. Segundo ele, o governo decidiu suprimir esse trecho porque o projeto prevê outros mecanismos para lidar com situações extremas em bancos.

“Nós concordamos em suprimir esses dispositivos porque eles realmente não

são necessários. Numa situação extrema conforme está previsto ali você tem outros mecanismos. Então nós concordamos e falamos com o líder do PT também, o líder do governo e acredito que há clima para prosperar”, declarou Haddad nesta quarta-feira, após reunião com o presidente da Câmara, Hugo Motta.

### Mudança de rumo

A retirada do dispositivo marca uma inflexão na posição da equipe econômica, que anteriormente defendia a possibilidade de apoio da União como parte do modelo de resolução.

A revisão ocorreu diante da dificuldade de aprovação no Congresso e de críticas sobre o uso de dinheiro público sem necessidade de aval legislativo. As resistências aumentaram após a repercussão negativa da li-

quidação do Banco Master.

Após reunião com o presidente da Câmara, Hugo Motta, Haddad afirmou que há ambiente político favorável para a tramitação da proposta. O ministro, no entanto, evitou cravar uma data para a aprovação, já que está saindo do cargo.

### Regras do projeto

Segundo a Agência Brasil, apresentado em 2019, o projeto busca modernizar os mecanismos para lidar com crises no sistema financeiro e reduzir riscos de contaminação econômica mais ampla. A lógica é priorizar soluções de mercado antes de qualquer intervenção estatal. Entre os instrumentos previstos estão: regime de estabilização para intervenção preventiva do Banco Central; mecanismo de bail-in, com absorção de prejuízos por investi-

dores; conversão de dívidas de instituições financeiras em ações; e criação de fundo financiado pelo próprio sistema financeiro.

Na última semana no cargo, Haddad reuniu-se nesta tarde com os presidentes do Senado e da Câmara. Segundo ele, os encontros serviram para ele despedir-se do cargo e agradecer o apoio durante sua gestão e se despedir do cargo.

Segundo o ministro, o avanço da agenda econômica contou com parceria do Congresso ao longo do período. “Fui pela manhã na residência oficial do Senado. Me despedi e agradei ao presidente Davi Alcolumbre. E fiz agora o mesmo com o presidente Hugo Motta: agradecer e me despedir. Acho que entregamos uma agenda importante para o País e os resultados têm que ser compartilhados com quem nos ajudou a chegar até aqui. O Congresso foi muito parceiro”, afirmou.

# Fed não corta juros e mantém taxa entre 3,5% e 3,75% ao ano

O Federal Reserve (Fed), banco central dos EUA, manteve, nesta quarta-feira, a taxa de juros inalterada, no intervalo entre 3,5% e 3,75% ao ano. É a segunda vez que essa taxa é mantida. Alison Correia, analista de investimentos e co-fundador da Dom Investimentos, disse que o desfecho era esperado. “O mercado já precificava praticamente 100% essa decisão. Não houve qualquer surpresa nesse sentido”.

Correia explica que o que realmente chama

atenção agora é o cenário de pressões inflacionárias que voltaram a ganhar força com a alta do petróleo (preço do barril está acima de US\$ 100), impulsionada pela guerra com o Irã. “Importante destacar que a decisão (do Fed) não foi unânime. Stephen Mirren, indicado por Trump, votou a favor de um corte de 0,25 ponto percentual. Isso, por si só, já revela que há divergências internas relevantes”. Para o analista, o próprio comunicado reforça esse cenário de incerteza ao mencionar que

os desdobramentos no Oriente Médio ainda são imprevisíveis para a economia norte-americana, e que o comitê segue atento aos riscos relacionados ao seu duplo mandato como inflação e emprego.

O texto aponta que a criação de vagas tem sido fraca e que a taxa de desemprego pouco se alterou. “Esse ponto é crucial. Em teoria, um mercado de trabalho mais fraco deveria aliviar a inflação, mas não é isso que estamos vendo nos Estados Unidos. Pelo contrário, o cenário se torna ainda mais

preocupante quando somado à pressão do petróleo. Ou seja, há um claro descompasso entre atividade e inflação, o que complica e muito a condução da política monetária”, avalia.

Segundo Correia, no mercado a reação foi praticamente nula. Bolsa e dólar seguiram exatamente na mesma dinâmica de antes da decisão, o que reforça o quanto esse movimento já estava precificado. Nada mudou no curto prazo. Aqui no Brasil, o cenário também reflete essa estabilidade.

REGISTRO GERAL

Aislan Loyola  
aislan.loyola@monitormercantil.com.br

**ZARB COSMÉTICOS** - A Zarb Cosméticos participa, pela quarta vez consecutiva, da SRE Super Rio Expofood, que acontece até esta quinta-feira (19), no Riocentro. Considerado um dos principais eventos de negócios do setor supermercadista nas Américas, o encontro reúne empresas, fornecedores e especialistas para discutir tendências e fomentar novas parcerias comerciais. Durante a feira, a empresa contará com um estande para a apresentação de seus produtos e ações voltadas ao relacionamento com clientes e parceiros. Para o CEO da empresa, Rodrigo Galatti, a participação é uma oportunidade estratégica para fortalecer a presença da marca no mercado. “Participar da Super Rio Expofood é fundamental para ampliar nosso networking e apresentar nossos produtos a novos parceiros. É um ambiente estratégico para fortalecer a marca e gerar novas oportunidades de negócio”, afirma. Organizada pela ASSERJ em parceria com a Base Eventos, a feira espera superar os 78 mil visitantes e os US\$ 1,8 bilhão em negócios gerados na edição anterior.

**INFLUÊNCIA** - A obra A Essência da Influência: Os Segredos dos Top Voices de Negócios será lançada no dia 2 de abril, em um evento na Drummond Livraria, na região da Consolação, em São Paulo. Publicado pela Editora Lisboa em parceria com a MeetIn e a People2Biz, o livro reúne mais de 20 especialistas que discutem o papel da influência no ambiente corporativo e digital. A obra é coordenada por Isabela D. Allan, cofundadora e Head da MeetIn, e conta com prefácio de Luis Claudio Allan, CEO da People2Biz. Entre os destaques está a participação de Beatriz Reis S. Neris como coautora, em um conjunto de artigos que exploram como construir autoridade, reputação e impacto de forma ética e duradoura no universo B2B. Além disso, a coletânea também reúne artigos de autores como Aline Barbara de Oliveira, Bruno Moura, Carolina Dostal, Charles Schweitzer, Daniel Orlean, Daniele Avelino, Felipe dos Anjos Almeida, Gisele J. Pires, Graziela Morgade, João Gabriel, José Elias Mendes, Laís Vargas, Mari Genovez, Marina Dayrell, Martha Terenzzo, Murilo Moreno, Murilo Silva, Natália Soares, Neivia Justa, Niodara Faria, Paulo Brenha, Ricardo Ramos, Silas Moura, Sophia Spadão, Soraia Santos, Tássia Galvão e Victor Lambertucci.

**IEMA** - O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) inaugura, no próximo dia 27, o IEMA Pleno Quilombola de Alcântara, instalado na comunidade quilombola de Oitíua, na zona rural do município de Alcântara (MA). A unidade representa um marco na expansão da educação profissional no estado e amplia o acesso ao ensino técnico para jovens de uma região que reúne mais de uma centena de comunidades quilombolas. A iniciativa marca a implantação da primeira escola pública de ensino médio técnico em tempo integral em território quilombola no Maranhão, ampliando oportunidades educacionais e profissionais para estudantes da região. O IEMA é atualmente a principal política pública de educação profissional e tecnológica do Governo do Maranhão. O modelo educacional da instituição oferece ensino médio integrado à formação técnica em tempo integral, combinando formação escolar tradicional com cursos profissionalizantes, atividades de pesquisa, inovação e desenvolvimento científico.

**THALES LESSA** - O cantor e compositor Thales Lessa reuniu amigos e convidados na noite da última terça-feira, em São Paulo, para celebrar o lançamento do projeto “O Livro – Do Que Se Sente Pro Que Se Escuta”. O encontro intimista marcou a chegada do livro que dá nome ao projeto — já disponível para compra — e também o lançamento do primeiro capítulo do álbum musical inspirado na obra, que chega às plataformas de áudio nesta quinta-feira (19), às 21h. O primeiro volume reúne três faixas que se somam às quatro já lançadas anteriormente — e que já acumulam mais de 60 milhões de streams nas plataformas digitais. Entre as novidades estão as parcerias com o cantor Panda nas faixas “Alcoolicamente” e “Você Não Me Conhece”, que foram apresentadas em primeira mão durante a celebração. O repertório também traz uma releitura especial de Caso Indefinido, composição de Thales que se tornou um grande sucesso nacional na voz do saudoso Cristiano Araújo. A proposta de “O Livro – Do Que Se Sente Pro Que Se Escuta” é conectar música e narrativa. Na obra, Thales compartilha os bastidores de algumas de suas composições, revelando histórias, inspirações e sentimentos que deram origem a canções marcantes de sua trajetória. Cada capítulo do livro também ganha uma versão musical no projeto audiovisual, transformando as histórias escritas em músicas interpretadas pelo artista.

VR: com menor taxa, restaurantes veem queda em cardápios populares

Decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), proferida pelo seu presidente, o desembargador Carlos Muta, derrubou, no último dia 24, liminares de, pelo menos, quatro operadoras de vale-alimentação e de vale-refeição. Para a Federação de Hotéis, Restaurantes e Bares do Estado de São Paulo (Fhoresp) era essencial uma regulação do setor — há anos refém de cobranças exorbitantes que prejudicaram empresários, trabalhadores e consumidores. Há, inclusive, expectativa de que restaurantes, em especial os mais populares, reduzam ou represem repasses de preço no cardápio. Antes, sem normatização, as empresas que operam os vales impunham barreiras para a adesão de restaurantes, de bares, de padarias e de lanchonetes, entre outros estabelecimentos do segmento de alimentação fora do lar. Uma delas era a taxa instituída para as transações, que podiam chegar a até

15%, com direito a cobranças embutidas nos contratos, como tarifa de adesão, de cadastro, e de antecipação de crédito — só para citar algumas. Pelas novas regras do decreto 12.7120/2025, do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), o teto, agora, tem limite de 3,6%. Outro ajuste diz respeito à redução do tempo para o recebimento do dinheiro dos vales por parte dos estabelecimentos, que, antes, era de mais de 30 dias. A partir de então, o período é de até 15 dias corridos. De acordo com o diretor-executivo da Fhoresp, Edson Pinto, com as novas normas em vigor e a derrota na Justiça das operadoras, as maiores beneficiadas, neste momento, são as empresas que produzem marmitas e as que trabalham com alimentação a quilo, prato-feito e demais refeições de larga escala para entrega ou consumo no local: “Sem as altas taxas das maquininhas dos vales (refeição e alimentação), o

empresário tem maior fluxo de caixa. Quem ganha com isso é o cliente final, que poderá pagar menos pela refeição e terá mais opções de escolha com a adesão de novos restaurantes às tiqueiras. Empresário do setor que lia o contrato com atenção não assinava com essas operações. Havia um temor compreensível”, considera. Ainda de acordo com o diretor-executivo da Federação de Hotéis, Restaurantes e Bares, no caso do PAT, as operadoras de vouchers ainda contam com incentivos fiscais por parte do Governo Federal — ou seja, pagam impostos com significativo desconto. A alimentação segue como o principal destino dos benefícios corporativos no Brasil, concentrando 82% das transações registradas em 2025, segundo o Panorama do RH 2026 da Caju. Ao mesmo tempo, as empresas vêm modernizando a forma de estruturar esse benefício: modelos que permitem unificar vale-refeição e vale-alimentação em um

único saldo — prática adotada por empresas que optam conceder o benefício fora do PAT, com base na legislação CLT — já estão presentes em 63% das empresas analisadas, refletindo uma mudança na gestão de benefícios e maior autonomia para o colaborador decidir como utilizar o recurso. Os dados fazem parte do Panorama do RH 2026, estudo baseado na análise de 59 mil empresas e mais de 127 milhões de transações realizadas ao longo de 2025, que busca entender como as organizações brasileiras estruturam políticas de benefícios e como esses recursos são utilizados pelos colaboradores. Dentro desse cenário, a alimentação continua sendo o núcleo da política de benefícios. Ao longo de 2025, as categorias relacionadas à alimentação (vale-alimentação, vale-refeição e auxílio-alimentação) somaram mais de 104 milhões de transações, o que representa 82% do total registrado na base analisada.

ECA Digital amplia responsabilidades do comércio

Com a entrada em vigor da Lei nº 15.211/2025, conhecida como ECA Digital, nesta terça-feira, o comércio varejista passa a ter novas responsabilidades no ambiente online. Para apoiar os empresários lojistas nesse processo, o Sindicato dos Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro (SindilojasRio), em parceria com o escritório Terra Rocha Advogados, lançou o guia “ECA Digital – Proteção de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital”, já disponível para download gratuito. A nova legislação estabelece diretrizes mais claras sobre responsabilidade, governança e prevenção de riscos em serviços digitais acessíveis a crianças e adolescentes. Embora o de-

bate tenha se concentrado nas grandes plataformas de tecnologia, o alcance da lei é mais amplo, abrangendo também empresas que mantêm presença digital, como as do comércio varejista, que possuem e-commerce, aplicativos, programas de fidelidade e perfis em redes sociais. Na prática, basta que o serviço seja acessível ou atrativo ao público infantojuvenil, ou envolva tratamento de dados, publicação digital e interação on-line, para que esteja sujeito às novas exigências. Entre os principais pontos do ECA Digital estão o reforço à proteção de dados pessoais, maior transparência nas práticas digitais e a adoção de mecanismos de prevenção de riscos. A legislação tam-

bém amplia o debate ao incorporar a importância da governança corporativa, exigindo que temas como privacidade, segurança da informação, experiência do usuário e estratégias de marketing sejam analisados sob a ótica da proteção da infância. Segundo o presidente do SindilojasRio, Aldo Gonçalves, a nova legislação exige uma mudança de postura das empresas. “O ECA Digital amplia o olhar sobre a atuação no ambiente on-line e exige que o varejo incorpore a proteção de crianças e adolescentes às suas estratégias. Não se trata apenas de cumprir uma obrigação legal, mas de adotar práticas responsáveis e alinhadas às expectativas da sociedade”, afirma.

Ele ressalta que o guia foi desenvolvido para facilitar esse processo de adaptação. “Nosso objetivo é oferecer aos lojistas uma orientação clara e acessível, ajudando a traduzir a legislação em medidas práticas que possam ser implementadas no dia a dia das empresas”, completa. O material apresenta uma análise dos impactos regulatórios, os riscos envolvidos e as orientações para adequação ao novo cenário, contribuindo para que o varejo se prepare para um ambiente regulatório mais rigoroso. O guia “ECA Digital – Proteção de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital” pode ser acessado em: shre.ink/sindilojasrio-guiaecadigital.

‘O Despertar dos Galos’ será lançado nesta sexta-feira

Depois de 19 Contos e crônicas + 1 poema, que conquistou leitores em Rio, São Paulo, Minas, Bahia, Paraíba e Roraima, o jornalista Sérgio Montero Souto lançará, nesta sexta-feira, às 18h30, no Planalto do Chopp (Rua Barão do Flamengo, 35), o livro O Despertar dos Galos. O conto que dá nome ao livro bebe do realismo mágico, mas este está longe de ser o único estilo presente no livro. Na escrita de Sérgio Souto, que foi redator do jornal **Monitor Mercantil**, o “realismo mágico” não significa filiação à

escola que teve em gigantes como Cortázar, Fuentes e García Márquez — para ficarmos apenas em trio de respeito — alguns dos seus grandes nomes. “Realismo mágico” aqui não é estilo, mas metáfora — ainda que involuntária — ao conseguir mesclar temas e modos tão díspares de contação de histórias sem que disso resulte uma perda de unidade. Como estilo, há contos policiais, ensaios de romances curtos, autores oniscientes ou em primeira pessoa, observadores de personagens, participantes dos acontecimentos... Na

temática, revisitas à pandemia com angulações variadas, meia dúzia de histórias de relacionamentos, cada qual com desenvolvimentos e finais distintos, escuta de histórias inusitadas em banheiros públicos, tipos bonachões, cínicos ou sedutores, invocações da infância e até contidas indiscrições sobre intimidades de celebridades. Mais intuitiva do que estudada, a mistura de estilos e temas parece obedecer a dois objetivos: não se deixar aprisionar por modelos que encantam mais aos seus praticantes do que aos leito-

res e diversificar a forma de contar boas histórias. Como a vida é coisa complexa, a literatura pode se tornar mais interessante se driblar o fluxo de um mundo que se guia por enquadres — frames, para citarmos Goffman — que buscam reduzir ao senso comum a multiplicidade humana. A exemplo da Gestalt, O despertar dos galos é mais do que a soma das partes. Tal opção fornece pista emblemática do que podemos esperar da leitura: ficção e vida podem — e devem — serem vividas muito além de reducionismos empobrecedores.

CAPÉ FAVORITO S/A

CNPJ nº 32.493.603/0001-69 - NIRE 33.3.0016150-3

AGO - Edital de Convocação: Ficam os senhores acionistas convocados para comparecerem à AGO da Cia. a realizar às 14h em 1ª convocação e às 14h:30 em 2ª convocação do dia **30/04/2026**, na sede social, à **Rodovia Lucio Meira, nº 355, KM 13, Bairro São Luiz, Volta Redonda-RJ, CEP: 27286-740**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em AGO: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em **31/12/2025**; **b)** Deliberar sobre destinação do resultado do exercício findo em **31/12/2025**; **c)** Eleição Diretoria; **d)** Fixar honorários; **e)** Outros assuntos. Os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76, relativo ao item "a" encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Cia. Volta Redonda, 17/03/2026. **Andréia Guedes de Oliveira** - Presidente.

RODRIGO LOPES PORTELLA - LEILOEIRO PÚBLICO

CPF. Nº 336.490.497.91

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS (ONLINE), com o prazo de 10 (dez) dias e Intimação - Eu, RODRIGO LOPES PORTELLA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCERJA sob o nº 055, comunico a todos os interessados e em especial aos Devedores Fiduciantes: VANDERLEI APARECIDO RIBEIRO – CPF. nº 049.978.288-74, e sua mulher ANDRÉA CARDIM RIBEIRO – CPF. nº 042.769.207-52; que devidamente autorizado pela Credora Fiduciária: CARDEIROS IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ. nº 33.769.993/0001-10, sucessora por incorporação de PLANIM PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e, com fundamento no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, no dia **31/03/2026, às 11:00hs.**, realizarei através do site de leilões online: [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), o 1º Leilão Público, por preço não inferior ao valor de R\$ 947.379,48 (novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), ou no dia **14/04/2026**, no mesmo horário e local, por preço não inferior ao valor de R\$ 409.297,04 (quatrocentos e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos), o 2º Leilão Público, do imóvel constituído pelo APARTAMENTO 1507, com direito a 2 vagas de garagem de uso indistinto dentre as vagas nºs. 1 a 11, 14 a 25 e 28 44 situadas no 2º subsolo; nºs. 1 a 29, 35 a 58 e 61 a 78 situadas no 1º subsolo; nºs. 1 a 19, 21 a 27, 29, 35 a 58 e 61 a 79 situadas no pavimento de acesso e nºs. 2 a 4, 7 a 49, 52 a 63, 69 e 71 a 78 situadas no pavimento garagem elevado, e correspondente fração ideal de 0,006936 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 47021, do CONDOMÍNIO LUAU DO RECREIO MAUI, situado na Avenida Henfil, nº 101 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ., transcrito no Cartório do 9º Ofício do Registro de Imóveis/RJ., sob a matrícula nº 320751. – Tudo nos termos da Escritura de Compra e Venda, com Alienação Fiduciária, lavrada em 18/11/2013, no Cartório do 5º Ofício de Notas/RJ., Ato 45, Livro 3835, Fls. 155 (R.05 / R.06) da referida matrícula, e das Intimações feitas aos Devedores Fiduciantes: VANDERLEI APARECIDO RIBEIRO, e sua mulher ANDRÉA CARDIM RIBEIRO, realizada em 22/10/2025, a requerimento da fiduciária, prenotado em 04/09/2025, sob o nº 2285829, à fl. 146º do livro 1-NA, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos/RJ. – Ficam por este edital intimados dos Leilões os devedores acima mencionados. - Condições Gerais da Alienação: O horário considerado neste edital será sempre o horário de Brasília/DF. – Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro ([www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br)) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento.- Ficam cientes os interessados de que em caso de arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: arrematação à vista, acrescida da comissão de 5% ao Leiloeiro, e das despesas efetuadas com os leilões. - Os referidos pagamentos, deverão ser efetuados através de depósitos bancários, DOC., TED. ou PIX, nas contas correntes da empresa Credora e do Sr. leiloeiro, cujos dados serão informados ao(s) arrematante(s) através de e-mail ou contato telefônico; devendo o(s) arrematante(s) comprovar(em) os pagamentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de cancelamento da arrematação. - Clientes ainda os interessados, de que serão de sua responsabilidade as providências necessárias para promover, a custo próprio, as medidas para reintegração de posse do imóvel, caso os devedores fiduciantes não o tenham desocupado. - A escritura definitiva será realizada no prazo de 10 (dez) dias contados da arrematação, sendo certo que todas as despesas com cartório, certidões, e tributos, serão arcadas pelo arrematante. – RJ., 16/03/2026. (as.) Rodrigo Lopes Portella – Leiloeiro Público.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO

UNION NATIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS

CREDITÓRIOS FINANCEIROS E MERCANTIS

CNPJ Nº 07.855.693/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Root Capital – Gestão de Recursos Ltda. (“Administradora e Gestora”), na qualidade de Administradora do Union National Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros e Mercantis (“Fundo”), em consonância com o disposto no Item IV do Capítulo Vinte do Regulamento do Fundo e no art. 73 da Resolução CVM nº 175/2022, vem, por meio deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, convocar os senhores cotistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada exclusivamente por meio digital, no dia 30 de março de 2026, às 11:00 horas, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) atualização sobre o status e eventual deliberação sobre providências a serem adotadas pela Administradora e Gestora acerca do pedido apresentado à Comissão de Valores Mobiliários – CVM para a dispensa do cumprimento do quórum qualificado previsto no Capítulo 20, inciso XV, item (iii) do Regulamento do Fundo, que estabelece a necessidade de aprovação por 90% (noventa por cento) dos titulares das Quotas Sênior em circulação para deliberação acerca da prorrogação da vigência do Fundo; (ii) deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração do Fundo; (iii) deliberar sobre a alienação (cessão onerosa) dos direitos creditórios e demais direitos e obrigações de titularidade do Fundo relacionados com a Ação Ordinária nº 1002919-82.2013.8.26.0100 (“Ação Judicial”), ajuizada em face de Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, Banco Bradesco S/A e Global Capital S/A, em trâmite perante a 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, mediante aceitação de proposta a ser apresentada pelo *Algarve Legal Claims III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada*, fundo de investimento em direitos creditórios representado por sua gestora, *Algarve Capital Gestão de Recursos Ltda.* (“Algarve”); (iv) caso não seja aprovada a alienação da Ação Judicial para a Algarve, conforme o item (iii) acima, e caso seja apresentada outra proposta para a alienação (cessão onerosa) dos referidos direitos e obrigações de titularidade do Fundo, discussão e deliberação acerca da aceitação dessa nova proposta; (v) caso a Assembleia aprove a alienação (cessão onerosa) dos direitos e obrigações de titularidade do Fundo, conforme os itens (iii) ou (iv) (acima, autorizar a Administradora e Gestora a praticar todos os atos necessários à formalização da referida alienação (cessão dos direitos) da Ação Judicial, incluindo a celebração de todos os instrumentos jurídicos pertinentes à referida alienação, a realização de ajustes formais que se façam necessários à implementação da transação, bem como a adoção das medidas operacionais e regulatórias aplicáveis à conclusão da liquidação e posterior extinção do Fundo; (vi) deliberar sobre a atualização e ratificação do Plano de Liquidação do Fundo que foi aprovado na Assembleia Geral de Cotistas iniciada em 30.09.2009, suspensa e reaberta em 08.10.2009, novamente suspensa e finalizada em 15.10.2009, para: (1) propor alterações e/ou adaptações ao Plano de Liquidação a fim de adequá-lo à realidade atual do Fundo; (2) determinar que a Administradora e Gestora se abstenha de tomar qualquer medida ou providência para o encerramento do Fundo e para a distribuição do seu acervo patrimonial aos cotistas, até que a CVM se manifeste, em definitivo, sobre o pedido de dispensa referido no item (i) dessa convocação; (3) caso o pedido de dispensa referido no item (i) dessa convocação seja aprovado – ou seja, caso a CVM permita a redução do quórum para a deliberação da prorrogação do prazo de duração do Fundo –, determinar que a Administradora e Gestora se abstenha de tomar qualquer medida ou providência para o encerramento do Fundo e para a distribuição do seu acervo patrimonial aos cotistas, até que seja realizada os cotistas possam deliberar sobre a prorrogação da vigência do Fundo; e (vii) autorizar à Administradora e Gestora a tomar todas as medidas necessárias para o encerramento da liquidação e para a efetiva extinção do Fundo, com a distribuição do seu acervo patrimonial, tão logo cumpridas as condições que venham a ser aprovadas pela Assembleia. A documentação completa pertinente à Assembleia Geral encontra-se à disposição dos cotistas que solicitarem através do e-mail [info@rootcapital.com.br](mailto:info@rootcapital.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>). As instruções para acesso à Plataforma Digital, bem como as informações necessárias à participação na Assembleia estão no Manual para Participação dos Cotistas que pode ser obtido por meio de solicitação via e-mail enviado para a Root Capital. Rio de Janeiro, 18 de março de 2026. Root Capital – Gestão de Recursos Ltda. Administradora e Gestora do Union National Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros e Mercantis

# Mills (MILS3): resultado do 4T25, crescimento e perspectivas

Por Jorge Priori

Conversamos sobre o resultado do 4T25 da Mills com Renata Vaz, CFO da companhia.

## Qual a sua avaliação sobre o resultado do 4T25 e de 2025 da Mills?

Tanto o resultado do 4T25 quanto o resultado de 2025 mostraram que a Mills está bem aderente à sua estratégia como companhia. No ano contra ano, a receita cresceu quase 17%, e a margem Ebitda ficou acima de 50%. A companhia também reduziu a sua alavancagem financeira em um cenário de taxas de juros elevadas. É importante destacar esse ponto, pois a Mills é uma empresa de capital extensivo. Além disso, nós distribuímos R\$ 255 milhões em proventos para os nossos acionistas referentes ao resultado de 2025.

## Qual a sua avaliação sobre a geração de caixa e o endividamento da Mills?

A Mills tem uma geração de caixa muito consistente. Em média, a companhia converte mais de 80% do Ebitda em caixa, mas no 4T25 essa conversão passou de 100%, reflexo de todo o trabalho que a companhia tem feito em relação ao capital de giro, alocação eficiente do capex e foco na rentabilidade dos contratos.

Com relação ao endividamento, nós estamos fazendo um trabalho muito importante de liability management há dois anos, sendo que em 2025 nós fizemos dois movimentos importantes. O primeiro foi uma captação para reduzir a taxa e alongar o prazo da companhia. Cabe ressaltar que a Mills conseguiu captar com um diferencial bastante expressivo em relação aos seus principais pares de mercado, inclusive os que possuem ratings maiores que a Mills. Na nossa última emissão, nós captamos a CDI + 0,90%, o que possibilitou a redução do custo médio da nossa dívida e o seu alongamento.

O segundo movimento foi o pré-pagamento de uma dívida antiga mais cara. Esse movimento eliminou as amortizações que seriam feitas nos próximos dois anos e deu mais fôlego de alavancagem para a companhia.

## Quando sai um resultado da Mills, quais são os primeiros números que você analisa?

Eu olho muito o crescimento da receita de locação,

que de fato é o nosso core business, Ebitda e ROIC (Return on Invested Capital).

## Como está a concorrência no mercado da Mills?

Esse é um mercado muito competitivo, principalmente nos equipamentos menores. Isso porque nós concorremos com diversos perfis de empresa, como uma que possui 10 equipamentos, enquanto a Mills tem 10 mil. Em 2025, nós investimos, cada vez mais, para recompor o market share da companhia, reforçando o crescimento de volume através da captura de clientes que dão mais valor ao SLA (Service Level Agreement), geram contratos de longo prazo, utilizam a nossa plataforma e têm outros produtos da companhia, justamente para que possamos fazer um mix de produtos.

Como o mix de equipamentos, a capilaridade, a força de técnicos e o caixa da Mills fazem com que o seu SLA seja um diferencial muito importante, os clientes se sentem confortáveis em saber que a companhia vai garantir uma manutenção de qualidade e não vai deixar os equipamentos pararem.

## Como está o desempenho da Linha Amarela da Mills?

O desempenho está superpositivo. Essa BU (Business Unit), que começou a ser reforçada em 2021, continua em ramp-up, mas tem gerado bastante resultado, com a mobilização de muitos contratos. Desde 2021, a Linha Amarela cresceu 10x em resultado, mas como ela ainda está em um momento de muito capex, ela ainda não gerou todo o ciclo de resultado do capex alocado.

## Como está a concorrência no mercado da Linha Amarela da Mills?

A Linha Amarela tem sofrido um pouco com a concorrência, pois como a venda de equipamentos novos caiu, alguns fabricantes e dealers estão olhando um pouco mais para a locação. Antes, nós não os encontrávamos tanto nos bids, mas a Mills segue competitiva, preservando a rentabilidade do seu capex. Além disso, existem alguns players que são detratores de preço, mas um pouco menos do que no passado, pois à medida em que eles vão reduzindo os equipamentos em estoque, eles começam a fazer novos investimentos em capex e se aproximam um pouco mais dos preços.

Um ponto importante



Renata Vaz

é que, nessa vertical, nós só fazemos o capex contra contrato. Ou seja, quando nós fechamos um contrato, nós alocamos o capex para gerarmos o resultado.

## Por que a Mills optou por organizar a Linha Amarela em um CNPJ separado?

Quando a Mills fez a combinação de negócios com a Solaris, ela tinha prejuízos fiscais acumulados, e se nós fizéssemos a incorporação dentro da Mills, nós perderíamos esse benefício fiscal. É por isso que optamos por manter os dois CNPJs separados.

Conforme a Mills vai fazendo M&As (Mergers and Acquisitions), ela faz essas incorporações na Mills Pesados, como os casos da JM, em 2024, e da Next, em 2025, justamente para que ela possa gerar lucro e consumir o benefício fiscal. A partir do momento em que esse prejuízo fiscal for consumido, a nossa intenção é tornar tudo um único CNPJ.

## Como você tem visto o desempenho das ações da Mills?

Desde o início de 2025, a ação da Mills tem tido um desempenho bem positivo, mas ela continua sendo negociada com um múltiplo baixo, sendo que, na comparação com o Ibovespa e com os pares, nós tivemos uma rentabilidade acima da média. Esse desempenho é reflexo da nossa diligência de capital, baixa alavancagem, entrega consistente de resultados e uma estratégia assertiva e clara para o mercado.

## Qual a sua avaliação sobre o payout da Mills?

Normalmente, a Mills não é uma empresa de dividendos, mas sim de crescimento. Historicamente, ela costuma distribuir 25% do lucro do exercício, que é o mínimo obrigatório, mas nos últimos anos, a companhia sempre tem olhado para a melhor forma de rentabilizar o seu acionista, seja através de um capex orgânico, uma operação de M&A, a recompra de ações ou a distribuição de dividendos. O processo de alocação desse capital

é muito dinâmico dentro da companhia. Em 2025, nós tivemos um payout de quase 85% do lucro do exercício, o que é bem atrativo para os acionistas, com uma distribuição perto de R\$ 255 milhões.

Olhando para 2026, a Mills não vai, necessariamente, distribuir tudo isso. A companhia sempre começa dizendo que vai distribuir o mínimo obrigatório de 25%, mas como essa análise é bastante dinâmica, nós sempre estamos avaliando a melhor forma de remuneração dos acionistas.

## Como você está vendo as perspectivas da Mills para 2026?

Como 2026 tem vários eventos importantes, como a eleição e a Copa, além de já estarmos enfrentando um cenário geopolítico um pouco mais conturbado, a Mills vai ser bastante diligente com o seu capital, mas sem deixar de olhar para as oportunidades de crescimento. Pelas nossas estimativas, a companhia vai crescer no ano contra ano, principalmente nas verticais de Linha Amarela e Intralogística, onde a Mills possui mercados endereçáveis maiores e possibilidades de contratos de longo prazo, o que traz previsibilidade de receita e mantém a alavancagem em níveis confortáveis.

Também é importante destacar que nós temos visto um pipeline positivo no segmento de construção, que olha para as verticais de Escoramento, Linha Amarela e Leves. Com isso, a Mills tem tudo para fazer com que 2026 seja mais um ano de crescimento e de resultados consistentes.

## Considerando a nossa conversa, você gostaria de acrescentar algum ponto à sua entrevista?

Nós seguimos com um pipeline bem robusto de M&A. Nós temos uma área dedicada a esse assunto, já que o crescimento da Mills passa tanto pelo crescimento orgânico quanto pelo inorgânico, o que faz com que a companhia esteja aberta às oportunidades de mercado.

# Espaço para mulher avançar no mercado de seguros

## Delphos: ‘ainda esbarra em fatores estruturais e culturais’

Pesquisa recente realizada pela Escola Nacional de Seguros (ENS), em parceria com Sou Segura, indica que as mulheres representam cerca de 55% da força de trabalho no setor de seguros. Contudo, ocupam apenas 1% dos cargos de alta liderança (C-Level). Para a presidente da Delphos, Elisabete Prado, a ascensão aos cargos de alta liderança ainda esbarra em fatores estruturais e culturais historicamente arraigados.

“Do ponto de vista estrutural, parece haver um funil ao longo da carreira. As mulheres conseguem superar a barreira de entrada e avançam em número, mas encontram obstáculos na progressão para posições estratégicas, especialmente nas áreas tradicionalmente mais valorizadas para o C-Level, como negócios, finanças e operações”, lamenta a executiva, acrescentando que deve haver também menor exposição a redes de influência e a oportunidades críticas de visibilidade.

Além disso, no aspecto cultural, ainda persistem vieses - muitas vezes inconscientes - relacionados ao perfil de liderança esperado. Características fre-

quentemente associadas a líderes homens ainda são mais reconhecidas como “padrão”, o que acaba tornando o processo de promoção menos equitativo.

Para Elisabete Prado, permanece o desafio da conciliação entre responsabilidades profissionais e pessoais, que, embora venha evoluindo, ainda recai de forma desproporcional sobre as mulheres em muitos contextos, impactando sua disponibilidade percebida para posições de maior exigência. “No meu ponto de vista, não se trata de falta de competência ou preparo, mas de um conjunto de barreiras que precisam ser conscientemente enfrentadas pelas organizações”, assinala.

Na Delphos, 31% do quadro total de colaboradores é formado por mulheres. A presidente da empresa afirma, contudo, que ainda há espaço para avançar e que isso deve ser encarado como uma agenda estratégica, “não apenas como uma pauta de diversidade”.

Isso porque, a diversidade de perspectivas contribui para decisões mais equilibradas, melhora a capacidade de inovação e amplia a compreensão das necessidades de clientes e parceiros. “Mais do que uma questão de representativi-

dade, a busca da equidade é fundamental para o fortalecimento institucional e para a competitividade no longo prazo. Além disso, ambientes mais diversos tendem a ser mais adaptáveis e resilientes”, observa.

Elisabete Prado diz ainda que a presença feminina nos níveis executivos tem impacto direto na qualidade da governança, na capacidade de inovação e na sustentabilidade das organizações.

Do ponto de vista de governança, a diversidade contribui também para processos decisórios mais robustos, com maior pluralidade de análise e menor propensão a vieses. “Isso fortalece a gestão de riscos — um aspecto central no mercado segurador”, pontua a executiva.

Ela lembra que comparado a alguns segmentos mais tradicionais da economia, o setor de seguros tem avançado nessa questão, especialmente por meio de iniciativas institucionais, programas de desenvolvimento de lideranças femininas e maior visibilidade ao tema.

Há uma mobilização crescente de entidades e empresas no sentido de promover eventos, debates e criar ambientes mais in-

clusivos. “Esse movimento é importante porque ajuda a transformar uma pauta que antes era periférica em uma prioridade estratégica”, pontua.

Por fim, a presidente da Delphos recomenda que, para um avanço mais consistente, é fundamental que as ações deixem de ser pontuais e passem a ser estruturadas e mensuráveis.

Entre as medidas importantes apontadas por ela constam o desenvolvimento intencional de lideranças femininas, com programas de mentoria, capacitação e exposição a projetos estratégicos; a revisão de critérios de promoção e sucessão, para mitigar vieses e garantir processos mais transparentes; a definição de metas claras de diversidade, acompanhadas por indicadores e responsabilização da alta liderança; e o fortalecimento de redes de apoio e patrocinadores internos, que ampliem a visibilidade e as oportunidades para mulheres. “Mais do que iniciativas isoladas, é necessário um compromisso consistente da liderança das organizações, com ações que efetivamente impactem a cultura e a forma como as decisões são tomadas”, conclui.

## Minas Gerais: modelo nacional de gestão segura para municípios

O Sindicato dos Corretores de Seguros de Minas Gerais (Sincor-MG) reafirma seu protagonismo no setor ao consolidar o projeto “Cidades Protegidas”, iniciativa pioneira que vem transformando a relação entre o mercado de seguros e a gestão pública municipal. Idealizado dentro do programa Corretor na Real, o projeto mineiro já se tornou referência nacional e começa a inspirar ações semelhantes em diferentes estados do país. Criado com o objetivo de fortalecer a segurança financeira e administrativa dos municípios, o “Cidades Protegidas” vai além da oferta de seguros. A proposta reúne corretores de seguros de todo o Brasil e promove um diálogo direto entre o setor privado, autoridades locais e sociedade civil, ampliando a compreensão sobre a importância do planejamento de riscos na administração pública. O propósito é proteger o orçamento contra imprevistos, garantindo estabilidade e permitindo que

as prefeituras invistam de forma estratégica em áreas como saúde, educação, infraestrutura e bem-estar social.

Para o presidente do Sincor-MG, Gustavo Bentes, a iniciativa representa uma mudança de mentalidade na gestão pública. “O Cidades Protegidas demonstra que o seguro é uma ferramenta estratégica de governança. Quando o município se antecipa aos riscos, ele protege o cidadão e assegura a continuidade das políticas públicas, mesmo diante de situações inesperadas”, afirma.

A nova etapa do projeto terá início no próximo dia 15 de abril, na capital mineira, Belo Horizonte, em um cenário simbólico: o Palácio da Liberdade.

Segundo Gustavo Bentes, começar a jornada em um dos espaços mais emblemáticos de Minas Gerais reforça o compromisso institucional do projeto. “Iniciar a Jornada Cidades Protegidas no Palácio das Liberdades é simbólico e estratégico. É um marco

que reafirma a seriedade da proposta e o compromisso do setor de seguros com o desenvolvimento sustentável e responsável das cidades”, destaca.

“A proposta de associar gestão pública eficiente à proteção financeira vem se mostrando eficaz para reduzir riscos, evitar prejuízos orçamentários e promover desenvolvimento sustentável. O seguro é um instrumento de proteção social. Ele garante que escolas voltem a funcionar após uma tragédia, que comércios resistam a crises e que o patrimônio histórico seja preservado. O Cidades Protegidas traduz isso em política pública, aproximando o cidadão dessa realidade”, finaliza Bentes.

Em 2026, a agenda do projeto percorrerá todas as regiões de Minas Gerais. No Norte e Oeste do estado, as atividades acontecem em junho: no dia 23 em Montes Claros, no dia 24 em Sete Lagoas e no dia 25 em Divinópolis. Em maio, o Cidades Protegidas chega ao

Leste de Minas e ao Vale do Aço, com encontros no dia 20 em Governador Valadares e no dia 21 em Ipatinga, A etapa da Grande Belo Horizonte ocorre em abril, no dia 15, na capital Belo Horizonte.

Na Zona da Mata, os eventos estão programados para agosto: no dia 11 em São João del-Rei e no dia 12 em Juiz de Fora. O Sul de Minas recebe o projeto em setembro, com atividades no dia 22 em Pouso Alegre, no dia 23 em Poços de Caldas e no dia 24 em Varginha. Encerrando o circuito, o Triângulo Mineiro será contemplado em outubro, com encontros no dia 21 em Uberaba e no dia 22 em Uberlândia.

Com essa programação, o Sincor-MG reafirma seu papel como elo estratégico entre o mercado de seguros e o poder público, promovendo soluções inovadoras e sustentáveis que fortalecem a economia, a cidadania e a segurança nos municípios brasileiros.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO  
TERMINAL RODOVIÁRIO NOVO RIO LTDA - NOVO RIO COOP.  
CNPJ 07.135.139/0001-91 - NIRE 33400045637  
O Diretor Presidente da cooperativa acima em epígrafe, com sede na Rua Pedro Alves, 307 - Loja - Santo Cristo - RJ, vem convocar amparado pela Lei 5.764/71, como também, respeitando o seu estatuto social, convoca para participarem da AGO, a ser realizada no dia 31/03/2026. E por motivo de melhores acomodações a mesma será realizada na Praia Belo Jardim (Praia de São Bento) Quiosque 20 – Galeão, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, Cep 21941-290, com 1ª convocação às 07:00h, com presença de 2/3 do número de cooperados, em 2ª às 08:00h com presença de metade mais um dos seus cooperados e em 3ª e última convocação às 09:00h com presença mínima de 10 cooperados, para tratar da seguinte **Ordem do Dia: 1 Prestação de Contas do Exercício do ano 2025 com parecer do Conselho Fiscal e da Diretoria; 2 Eleição para suplente da diretoria, os Conselhos Fiscal e de Ética Disciplina** - Para efeito de quórum a NOVO RIO COOP possui 116 cooperados nesta data. Rio de Janeiro, 18 de março 2026.  
ROBSON LOPES DE SOUZA- Diretor Presidente.

**COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TÁXI ESPECIAL DO RIO DE JANEIRO "COOPERTRAMO"**  
CNPJ 30.042.097/0001-66 \* INSC.MUNICIPAL 0133167-1  
NIRE no. 334.0000904-5  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) – 31/03/2026**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O Presidente da COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TÁXI ESPECIAL DO RIO DE JANEIRO "COOPERTRAMO", no uso das suas atribuições, convoca os senhores cooperados, para reunirem - se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de março de 2026, na sede da Cooperativa, situada na Rua Barros Barreto, nº 30 – Bonsucesso – RJ, em primeira convocação às 15:30 horas com 2/3 de Cooperados, em segunda convocação às 16:30 horas com metade e mais um de Cooperados e, em terceira e última convocação às 17:30 horas com um número mínimo de 10 Cooperados em dia com as suas obrigações sociais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Prestação e aprovação das contas do exercício de 2025, compreendendo: a) Balanço; b) Demonstrativo das sobras apuradas decorrentes da insuficiência das Contribuições para cobertura das despesas da sociedade; c) Relatório de gestão; d) Parecer do Conselho Fiscal. 2º) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se no primeiro caso as parcelas para os fundos obrigatórios; 3º) Eleição para os membros do Conselho Fiscal; 4º) Eleição para membros do Conselho de Ética e Disciplina. Para efeito de quorum contamos com a presença de 45 Cooperados. Rio de Janeiro, 19 de março de 2026.  
Roberto Frias de Araujo - Diretor Presidente

**COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TÁXI ESPECIAL DO RIO DE JANEIRO "COOPERTRAMO"**  
CNPJ 30.042.097/0001-66 \* INSC.MUNICIPAL 0133167-1  
NIRE no. 334.0000904-5  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) – 31/03/2026**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O Presidente da COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TÁXI ESPECIAL DO RIO DE JANEIRO "COOPERTRAMO", no uso das suas atribuições, convoca os senhores cooperados, para reunirem - se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de março de 2026, sede da Cooperativa, situada na Rua Barros Barreto, nº 30 – Bonsucesso – RJ, em primeira convocação às 12:00 horas com 2/3 de Cooperados, em segunda convocação às 13:00 horas com metade e mais um de Cooperados e, em terceira e última convocação às 14:00 horas com um número mínimo de 10 Cooperados em dia com as suas obrigações sociais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Conselho de Ética e Disciplina, passando a ser composto por 3 Cooperados e, aprovação para que as reuniões do Conselho de Ética sejam feitas através de reunião on-line, reunindo-se 1 vez por mês com transcrição em Ata circunstanciada; 2) Deliberação sobre criar uma Comissão de Cooperados com 5 membros; 3) Reforma do Estatuto e Código de Ética com a Diretoria, a Comissão de Cooperados e Conselho Fiscal; 4) Rever a deliberação sobre inadimplência; 5) FRV; 6) Assuntos relacionados aos vans; 7) Análise e deliberação sobre o FAC; 8) Assuntos de interesse do Quadro Social. Para efeito de quorum contamos com a presença de 45 Cooperados. Rio de Janeiro, 19 de março de 2026.  
Roberto Frias de Araujo - Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DA COOPROVECAR - COOPERATIVA DE TREINAMENTO DOS EMPREGADOS, PROPAGANDISTAS, CONSULTORES E VENDEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
O Diretor Presidente da COOPROVECAR - COOPERATIVA DE TREINAMENTO DOS EMPREGADOS, PROPAGANDISTAS, CONSULTORES E VENDEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ 22.673.798/0001-75, NIRE 26400020540, com sede na Rua Benjamin Larena, 169, bairro Divinópolis, Caruaru – PE, CEP: 55.010-480, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer de forma presencial em sua sede no dia 28/03/2026 com primeira chamada as 08:00h, segunda chamada as 09:00h e terceira e última chamada as 10:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026 e PRIMEIRAASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIADE 2026 em cumprimento aos Artigos 44º e 45º da Lei 5.764/71, onde uma cópia deste edital também será afixado em local visível na sede da cooperativa e uma cópia enviada por circular via e-mail para o quadro social para deliberar, votar, aprovar ou não com número estatutário legal os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026 para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) Eleição e posse dos componentes da diretoria efetiva para o mandato do quadriênio abril/2026 a março/2030. (2) Prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2025; (3) Balanço do exercício 2025 (4) Plano de Atividades: Discussão do plano de atividades para o novo exercício social. (5) Eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2026/2027. Logo após, para participar daPRIMEIRAASSEMBLEIAGERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026 deliberando os seguintes assuntos: (1) Alteração estatutária. a) Para efeito de verificação de quórum a Cooperativa possui 25 associados aptos a votar. Caruaru, 18 de março de 2026.  
**Fabio Miguel do Nascimento - Diretor Presidente**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DA ERREJOTACOOOP COOPERATIVA DE CONSUMO**  
A Diretora Presidente da ERREJOTACOOOP COOPERATIVA DE CONSUMO, CNPJ MF 54.100.585/0001-40, Inscrição Estadual 14.475.079, cadastrada na JUCERJA sob o nº NIRE 33.4.0005922-1, com sede na Rua Alcindo Guanabara 24, Sala 1507, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-130, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia **31/03/2026** com primeira chamada as 18:00hs, segunda chamada as 19:00hs e terceira e última chamada as 20:00hs, para participarem e deliberarem a seguinte pauta da **PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026 e PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026** em cumprimento aos Artigos 44º, 45º e 46º da Lei 5.764/71. Uma cópia deste edital também será afixada em local visível na sede da cooperativa e uma cópia enviada por circular via e-mail para todo o quadro social, para deliberar, votar e aprovar ou não, com o número estatutário legal, os assuntos constantes deste edital, quais sejam: **PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026** para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) A prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2025; (2) O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2025 e (3) Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2026/2027. Logo após, para participar da **PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026** deliberando os seguintes assuntos: (1) Alterações estatutárias, (2) Entrada e saída de associados e (3) Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Rio de Janeiro/RJ, 19 de março de 2026.  
Marcia Cavichio Pinheiro da Silva – Diretora Presidente – CPF MF 011.048.017-10.

# Defesa da concorrência rendeu R\$ 22,7 bilhões ao Cade em 2025

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) divulgou, nesta quarta-feira (18), documento que estima os benefícios gerados pela atuação da autarquia em investigações de condutas anticompetitivas e na análise de atos de concentração ao longo de 2025. De acordo com o estudo, as ações do órgão resultaram em benefícios estimados em R\$ 22,7 bilhões para a sociedade. O levantamento aponta ainda que a média móvel dos benefícios obtidos entre 2023 e 2025 foi de R\$ 16 bilhões, evidenciando a

relevância das atividades desempenhadas pelo Cade na promoção de mercados mais justos e competitivos. A arrecadação com multas e contribuições pecuniárias, por exemplo, saltou de R\$ 206 milhões em 2023 para R\$ 305,8 milhões em 2024. Entre os casos analisados, as condutas unilaterais responderam pela maior parcela dos benefícios estimados, com cerca de R\$ 20 bilhões, seguidas pelos casos de cartel, com aproximadamente R\$ 1,4 bilhão, e pelos atos de concentração, com cerca de R\$ 1,3 bilhão. Os processos envolve-

ram diferentes setores econômicos, como aplicativos para dispositivos móveis, câmbio offshore, serviços para obras de infraestrutura, distribuição e revenda de combustíveis, insumos farmacêuticos e produtos e serviços para animais de estimação. O documento também registra que, em 2025, o Tribunal do Cade aplicou R\$ 301 milhões em multas em processos administrativos e foram negociados R\$ 390 milhões em contribuições pecuniárias em acordos firmados por meio de Termos de Compromisso de Cessação (TCCs), totalizando

R\$ 691 milhões. Além disso, o estudo mostra que a arrecadação com multas e contribuições pecuniárias saltou de R\$ 206 milhões, em 2023, para R\$ 305,8 milhões em 2024. O estudo destaca, ainda, que as estimativas possuem caráter conservador, pois não incorporam efeitos dinâmicos das decisões, impactos de dissuasão sobre práticas anticompetitivas nem os resultados de ações educativas e de promoção da cultura da concorrência. Acesse o documento “Men-suração dos benefícios esperados da atuação do Cade em 2025” na íntegra!

# Lançamento do ‘Empresarial Flexível Coletivo’

No primeiro Café ConVida do ano, a Bradesco Vida e Previdência anunciou a ampliação de seu portfólio para PMEs com o lançamento do Empresarial Flexível Coletivo Bradesco. A novidade reforça a estratégia da companhia de oferecer soluções cada vez mais completas e personalizáveis em um momento de evolução consistente do segmento empresarial. Segundo Ricardo Campos,

superintendente Sênior de Negócios da Bradesco Vida e Previdência, o mercado de PMEs vive um momento de amadurecimento na contratação de benefícios e proteção financeira. “As empresas estão mais conscientes sobre retenção de talentos e gestão de riscos. Nosso movimento com o Empresarial Flexível Coletivo Bradesco é responder a essa demanda com uma solução estruturada, competitiva e preparada para escalar”, observa. O Café ConVida é um ba-

te-papo virtual ao vivo, promovido pela Bradesco Vida e Previdência, voltado a corretores de seguros de todas as regiões do país. A live reúne especialistas para debater estratégias de vendas, produtos e tendências de mercado e chega a reunir mais de dois mil profissionais. Voltado a empresas de três a 500 vidas, o Empresarial Flexível Coletivo Bradesco foi estruturado para oferecer uma solução completa. O produto disponibi-

liza capital segurado de até R\$ 2 milhões para todos os grupos e, além das coberturas tradicionais de morte, morte acidental, invalidez permanente por acidente e invalidez funcional permanente total por doença, possui uma grade ampliada de coberturas e assistências. Entre elas: adaptação de residência e veículo, filhos póstumos, incapacidade temporária, diagnóstico definitivo de câncer e diárias por internação hospitalar.

# Corte 0,25 p.p leva Taxa Selic cai para 14,75%

O Comitê de Política Econômica (Copom), do Banco Central, reduziu a taxa básica de juros de 15% a.a para 14,75% ao ano , cortando 0,25 ponto percentual (p.p.) O resultado já era esperado. Em nota, divulgada logo após o término da reunião nesta quarta-feira, o comitê informou que a decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante. “Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego”.

Em relação ao cenário doméstico, o conjunto dos indicadores segue apresentando, conforme esperado, trajetória de moderação no crescimento da atividade econômica, enquanto o mercado de trabalho ainda mostra sinais de resiliência. Nas divulgações mais recentes, a inflação cheia e as medidas subjacentes seguiram apresentando algum arrefecimento, mas mantiveram-se acima da meta para a inflação. As expectativas de inflação para 2026 e 2027 apuradas pela pesquisa Focus permanecem em valores acima da meta, situando-se em 4,1% e 3,8%, respectivamente. A projeção

de inflação do Copom para o terceiro trimestre de 2027, atual horizonte relevante de política monetária, situa-se em 3,3% no cenário de referência. O comitê considera os impactos dos conflitos no Oriente Médio de forma prospectiva, em particular, seus efeitos sobre a cadeia de suprimentos global e os preços de commodities que afetam direta e indiretamente a inflação no Brasil. Nesse momento, as projeções de inflação apresentam distanciamento adicional em relação à meta no horizonte relevante para a política monetária. Ao mesmo tempo, a incerteza acerca dessas projeções foi elevada consideravelmente, em função da falta de clareza sobre a duração dos conflitos e de seus efeitos sobre os condicionantes dos modelos de projeção analisados. Bruno Perri, economista-chefe e sócio-fundador da Forum Investimentos, disse que a decisão veio bem em linha com as expectativas, e o tom, também conforme o esperado. “Veio mais conservador, sinalizando preocupação com a inflação corrente, atenção ao fiscal e incluindo um tom mais explícito de cautela com o ambiente internacional, já dando destaque para os impactos da situação no Oriente Médio sobre as expectativas de inflação.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 2026 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 2026 DA COPCONTERERJ COOPERATIVA DE CONSUMO DE TERESÓPOLIS RJ**

O Diretor Presidente da **COPCONTERERJ COOPERATIVA DE CONSUMO DE TERESÓPOLIS RJ**, CNPJ MF nº 21.203.405/0001-05, Inscrição Estadual nº 11.461.000, cadastrada na JUCERJA sob o NIRE nº 334.0005351-6, com sede na Estrada Francisco da Cruz Nunes 5.982, Loja 0204, Quadra 053, Lote 001, Piratininga, Niterói/RJ, CEP 24.350-310, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia **31/03/2026** com primeira chamada as 18:00hs, segunda chamada as 19:00hs e terceira e última chamada as 20:00hs, para participarem e deliberarem a seguinte pauta da **PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026 e PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026** em cumprimento aos Artigos 44º, 45º e 46º da Lei 5.764/71. Uma cópia deste edital também será afixada em local visível na sede da cooperativa e uma cópia enviada por circular via e-mail para todo o quadro social, para deliberar, votar e aprovar ou não, com o número estatutário legal, os assuntos constantes deste edital, quais sejam: **PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026** para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: **(1)** A prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2025; **(2)** O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2025 e **(3)** Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2026/2027. Logo após, para participar da **PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026** deliberando os seguintes assuntos: **(1)** Alterações estatutárias, **(2)** Entrada e saída de associados e **(3)** Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Niterói/RJ, 18 de março de 2026. Almir Mansano – CPF MF 088.226.568-73 – Diretor Presidente.

**APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA.**  
CNPJ: 29.953.833/0001-59

**Aviso de Leilão - Leilão: APLBP13-26. Data:** 09 de ABRIL 2026, às 10 horas. **Local:** SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico **www.aplleiloes.com.br**. **Leiloeiro Oficial:** Gabriel Costa Mendes da Silva, matrícula 244 da JUCERJA. **Objeto:** Veículos conservados (automóveis, motocicletas etc.). A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAI, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de veículos conservados, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico **www.aplleiloes.com.br**

**COMPANHIA DE TRANSPORTES COMERCIAL E IMPORTADORA**  
CNPJ 33.015.124/0001-08 - NIRE 33.3.0015932-1

**CONVOCAÇÃO:** Ficam convidados os acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em primeira convocação no dia 24.04.2026 às onze horas na Praça Saens Pena, 45 sobreloja 228, sede da Empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Exame do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Pátios e Resultados e Outras demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2025; B) Fixação da remuneração dos Diretores para o exercício de 2026; C) Assuntos Gerais. Aviso - Artº 133, Lei 6404/76: Acham-se a disposição dos acionistas na sede social, todos os documentos sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo. Ficam suspensas a partir de 13.03.2026 as transferências de ações. Rio de Janeiro 12 de março de 2026. Ass. Nelson Heggendorn de Seixas - Diretor Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 2026 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DA COOPREP-RJ COOPERATIVA DE CONSUMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O Diretor Presidente da **COOPREP-RJ COOPERATIVA DE CONSUMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ MF 57.690.420/0001-64, Inscrição Estadual 15.068.485, cadastrada na JUCERJA sob o nº NIRE 33.4.0005948-4, com sede na Estrada dos Bandeirantes, 00470, Sala 0430, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.710-112, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia **31/03/2026** com primeira chamada as 18:00hs, segunda chamada as 19:00hs e terceira e última chamada as 20:00hs, para participarem e deliberarem a seguinte pauta da **PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026 e PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026** em cumprimento aos Artigos 44º, 45º e 46º da Lei 5.764/71. Uma cópia deste edital também será afixada em local visível na sede da cooperativa e uma cópia enviada por circular via e-mail para todo o quadro social, para deliberar, votar e aprovar ou não, com o número estatutário legal, os assuntos constantes deste edital, quais sejam: **PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026** para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: **(1)** A prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2024; **(2)** O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2024; **(3)** A prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2025; **(4)** O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2025 e **(5)** Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2026/2027. Logo após, para participar da **PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026** deliberando os seguintes assuntos: **(1)** Alterações estatutárias, **(2)** Entrada e saída de associados e **(3)** Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Rio de Janeiro/RJ, 18 de março de 2026. Evandro Ricardo Guida – Diretor Presidente – CPF MF 918.833.937-87.

Assine o jornal

Monitor Mercantil (21) 3849-6444

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 2026 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DA PROPAGACOOAL COOPERATIVA DE CONSUMO**

O Diretor Presidente da **PROPAGACOOAL COOPERATIVA DE CONSUMO**, CNPJ MF nº 48.347.286/0001-02, Inscrição Estadual nº 24049795-3, NIRE nº 27400050725, com sede na Rua Deputado Armando Moreira Soares, 210-A, Cxpst 31, Antares, Maceió, AL, CEP 57.048-355, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia **31/03/2026** com primeira chamada as 18:00hs, segunda chamada as 19:00hs e terceira e última chamada as 20:00hs, para participarem e deliberarem a seguinte pauta da **PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026 e PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026** em cumprimento aos Artigos 44º, 45º e 46º da Lei 5.764/71. Uma cópia deste edital também será afixada em local visível na sede da cooperativa e uma cópia enviada por circular via e-mail para todo o quadro social, para deliberar, votar e aprovar ou não, com o número estatutário legal, os assuntos constantes deste edital, quais sejam: **PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026** para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: **(1)** A prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2025; **(2)** O balanço e da destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2025 e **(3)** Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2026/2027. Logo após, para participar da **PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026** deliberando os seguintes assuntos: **(1)** Alterações estatutárias, **(2)** Entrada e saída de associados e **(3)** Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Maceió/AL, 18 de março de 2026. Tulio Fernandes Salvino Pereira - CPF MF 060.505.824-59 – Diretor Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - NEXT - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - AGO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE PRESENCIAL** – O Presidente da NEXT – COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.4.0005837-2 e inscrita no CNPJ sob o nº. de registro 44.854.706/0001-96, **Sr. Leandro Aguiar Souza**, no exercício das suas atribuições, **convoca os sócios cooperados para participarem da AGO – Assembleia Geral Ordinária e AGE – Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas em conjunto no dia 30 de março de 2026 na modalidade presencial**, nas dependências do prédio onde a cooperativa está estabelecida, em suas áreas comuns, a fim de dar maior segurança e possibilitar a participação dos sócios. Para tanto, a AGO e AGE serão realizadas na RUA TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS PAA 10448/ PAL 40481, 405, BLOCO 2 SALA 909 JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 22.775-040, em primeira convocação as 18:00 h com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios cooperados; em segunda convocação as 19:00 h com a presença mínima de metade mais um dos sócios cooperados e em terceira e última convocação as 20:00 h com a presença mínima de 10 (dez) sócios cooperados. **Na data da presente convocação a cooperativa possui no total do seu quadro social 21 (vinte um) cooperados. A Ordem do Dia da AGO é a seguinte:** 1) Apresentação da Prestação de Contas relativa aos Exercícios 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 para Deliberação da Assembleia conforme itens a seguir: **a)** Apresentação do Relatório de Gestão da Diretoria; **b)** Apresentação do Balanço Geral e DSPE – Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício; **c)** Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal. 2) Deliberação da Assembleia sobre a Prestação de Contas relativa aos Exercícios 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; 3) Deliberação da Assembleia sobre a Destinação de Sobras ou Rateio de Perdas relativas aos Exercícios 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; 4) Registro da Ratificação da Entrada e Saída de Sócios; 5) Eleição da nova Diretoria para exercício do mandato no quadriênio 2026/2030; 6) Eleição do Novo Conselho Fiscal para o Mandato de um ano – 2026/2027. **A Ordem do Dia da AGE é a seguinte:** 1) Apresentação para deliberação da Assembleia do novo projeto de Estatuto Social conforme itens a seguir: **a)** Atualização e adequações na Redação do Estatuto Social; **b)** Revisão geral e consolidação das mudanças na Redação do Estatuto Social. 2) Apresentação para deliberação da Assembleia do novo projeto de Regimento Interno Disciplinar conforme itens a seguir: **a)** Atualização da Redação do Regimento Interno Disciplinar; **b)** Revisão geral e mudanças na Redação do Regimento Interno Disciplinar. 3) Apresentação para deliberação da Assembleia do projeto de Código de Ética; 4) Demais Assuntos de Interesse Social sem Deliberação. Rio de Janeiro – RJ, 19 de março de 2026. **Leandro Aguiar Souza – Diretor Presidente**

ines249

Petrobras encontra mais gás na Colômbia

A Petrobras, por meio de sua subsidiária Petrobras International Braspetro B.V – Sucursal Colômbia (PIBCOL), informou uma nova descoberta de acumulação de gás no poço exploratório Copoazu-1, no Bloco GUA-

OFF-0, localizado em águas profundas da Colômbia. A Petrobras, atua como operadora do consórcio (participação de 44,44%), em parceria com a Ecopetrol S.A. (participação de 55,56%). Outra descoberta do consórcio foi em 2025, o poço Sirius-2.

“Esta descoberta consolida a província gasífera e o potencial de gás no offsho- re colombiano, ao mesmo tempo em que adiciona um maior volume de gás para contribuir com a segurança energética da região”, informou em nota a petroleira.

O poço Copoazu-1 encontra-se a aproximadamente 36 quilômetros da costa, a uma lâmina d’água de 964 metros e a uma distância de 8 quilômetros dos poços Sirius-1 (descobridor) e Sirius-2 (de avaliação), o que ressalta sua relevância dentro

do contexto exploratório do Bloco Gua-Off-0. “A perfuração do poço Copoazu-1 foi iniciada em 11/11/2025 e segue de maneira segura, em respeito ao meio ambiente e às pessoas”. Os intervalos portadores de gás foram constatados por meio de per-

fis elétricos e amostragem de fluido, confirmando presença de gás em outro objetivo além do objetivo principal, tornando a descoberta ainda mais relevante. Os intervalos portadores de gás serão posteriormente caracterizados por análises laboratoriais.

| REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ/MF nº 02.270.689/0001-08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| NIRE: 33.3.0016653-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em milhares de reais - R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em milhares de reais–R\$, exceto lucro por ação) |             |             |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   | 2025                                                                                                                              | 2024        |             |                                                                                     |
| ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 2025        | 2024        |                                                                                     |
| ATIVO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 5.406.360   | 7.041.885   |                                                                                     |
| Caixa e equivalentes a caixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | (2.776.567) | (3.174.371) |                                                                                     |
| Contas a receber de clientes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 2.629.793   | 3.867.514   |                                                                                     |
| Estoques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| Impostos a recuperar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | (509.238)   | (651.440)   |                                                                                     |
| Transações cash call e billings                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | (913.901)   | (139.763)   |                                                                                     |
| Outros ativos circulantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 312.912     | 8.736       |                                                                                     |
| Total dos ativos circulantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | (1.110.227) | (782.867)   |                                                                                     |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 1.519.566   | 3.084.647   |                                                                                     |
| Impostos a recuperar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| Outros ativos não circulantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | (735.143)   | (25.556)    |                                                                                     |
| Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 784.423     | 3.059.091   |                                                                                     |
| Intangível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| Total dos ativos não circulantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| Total do ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 406.614     | (2.068.022) |                                                                                     |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 1.191.037   | 991.069     |                                                                                     |
| PASSIVO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 892,99      | 743,06      |                                                                                     |
| Adiantamento de vendas e exportações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| Contas a pagar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| Arrendamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| Impostos a recolher                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| Transações cash call e billings                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| Outros passivos circulantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| Total do passivo circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 1.992.416   | 2.320.683   |                                                                                     |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| Adiantamento de vendas e exportações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 4.437.385   | 1.847.798   |                                                                                     |
| Arrendamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 4.735.722   | 5.771.388   |                                                                                     |
| Imposto de renda e contribuição social diferido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 3.929.166   | 5.289.967   |                                                                                     |
| Provisões para riscos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 85.584      | 88.558      |                                                                                     |
| Provisão para abandono e desmantelamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 1.508.795   | 1.520.296   |                                                                                     |
| Outros passivos não circulantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 2.375       | 1.302       |                                                                                     |
| Total do passivo não circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 14.699.027  | 14.519.309  |                                                                                     |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| Capital social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 3.828.218   | 3.268.218   |                                                                                     |
| Outros resultados abrangentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 9.266.795   | 10.938.834  |                                                                                     |
| Dividendos adicionais propostos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | -           | 214.416     |                                                                                     |
| Reserva de retenção de lucros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 225.227     | -           |                                                                                     |
| Reserva legal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 789.900     | 730.348     |                                                                                     |
| Total do patrimônio líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 14.110.140  | 15.151.816  |                                                                                     |
| Total do passivo e patrimônio líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   | 30.801.583  | 31.991.808  |                                                                                     |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em milhares de reais–R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Capital social | Reserva Legal      | Reserva de retenção de lucros  | Dividendo adicional proposto                                       | Outros resultados abrangentes | Lucros acumulados | Total                                                                                                                             |             |             |                                                                                     |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.268.218      | 680.795            | -                              | 346.968                                                            | 7.674.780                     | -                 | 11.970.761                                                                                                                        |             |             |                                                                                     |
| Lucro líquido do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -              | -                  | -                              | -                                                                  | -                             | 991.069           | 991.069                                                                                                                           |             |             |                                                                                     |
| Constituição reserva legal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -              | 49.553             | -                              | -                                                                  | -                             | (49.553)          | -                                                                                                                                 |             |             |                                                                                     |
| Dividendos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -              | -                  | -                              | (346.968)                                                          | -                             | (802.000)         | (1.148.968)                                                                                                                       |             |             |                                                                                     |
| Juros sobre capital próprio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -              | -                  | -                              | -                                                                  | -                             | (225.000)         | (225.000)                                                                                                                         |             |             |                                                                                     |
| Dividendo adicional proposto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -              | -                  | -                              | 214.416                                                            | -                             | (214.416)         | -                                                                                                                                 |             |             |                                                                                     |
| Ajuste de conversão do lucro líquido do exercício e do dividendo adicional proposto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -              | -                  | -                              | -                                                                  | (299.900)                     | 299.900           | -                                                                                                                                 |             |             |                                                                                     |
| Ajustes de conversão sobre saldos em moeda funcional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -              | -                  | -                              | -                                                                  | -                             | 3.563.954         | -                                                                                                                                 | 3.563.954   |             |                                                                                     |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.268.218      | 730.348            | -                              | 214.416                                                            | 10.938.834                    | -                 | 15.151.816                                                                                                                        |             |             |                                                                                     |
| Lucro líquido do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -              | -                  | -                              | -                                                                  | -                             | 1.191.037         | 1.191.037                                                                                                                         |             |             |                                                                                     |
| Constituição reserva legal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -              | 59.552             | -                              | -                                                                  | -                             | (59.552)          | -                                                                                                                                 |             |             |                                                                                     |
| Aumento de Capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 560.000        | -                  | -                              | -                                                                  | -                             | (560.000)         | -                                                                                                                                 |             |             |                                                                                     |
| Dividendos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -              | -                  | -                              | (214.416)                                                          | -                             | -                 | (214.416)                                                                                                                         |             |             |                                                                                     |
| Juros sobre capital próprio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -              | -                  | -                              | -                                                                  | -                             | (345.000)         | (345.000)                                                                                                                         |             |             |                                                                                     |
| Constituição de reservas de lucros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -              | -                  | 225.227                        | -                                                                  | -                             | (225.227)         | -                                                                                                                                 |             |             |                                                                                     |
| Ajuste de conversão dividendo adicional proposto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -              | -                  | -                              | -                                                                  | 1.258                         | (1.258)           | -                                                                                                                                 |             |             |                                                                                     |
| Ajustes de conversão sobre saldos em moeda funcional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -              | -                  | -                              | -                                                                  | -                             | (1.673.297)       | -                                                                                                                                 | (1.673.297) |             |                                                                                     |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.828.218      | 789.900            | 225.227                        | -                                                                  | 9.266.795                     | -                 | 14.110.140                                                                                                                        |             |             |                                                                                     |
| NOTAS EXPLICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| <b>1. INFORMAÇÕES GERAIS:</b> Informações sobre as operações da Companhia: A Repsol Sinopec Brasil S.A. (“Companhia” e ou “Repsol Sinopec”) foi constituída em 14 de novembro de 1997 com a denominação inicial de YPF Brasil S.A. (em 2010 teve a razão social alterada para Repsol Sinopec Brasil S.A.) e é uma companhia de capital fechado no Brasil possuindo dois acionistas controladores: Repsol Lux & P S.à.r.l. e Tiptop Luxembourg S.A.R.L. (empresa do grupo “Sinopec”). Está localizada na Praia de Botafogo 300, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro- RJ. Tem como objeto social: (a) pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, conhecidas como atividades de Exploração e Produção (“E&P”), (b) importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades nos itens mencionados anteriormente, (c) armazenamento, distribuição, revenda e comercialização de petróleo, seus derivados e gás natural, (d) prestação de serviços que envolvam toda e qualquer atividade relacionada ao setor de petróleo e seus derivados, (e) prestação de serviços de apoio de escritório e infraestrutura administrativa a terceiros, tais como, mas não limitados a suporte jurídico, compras e contratações, recursos humanos, tesouraria, contabilidade e congêneres, (f) formação de consórcios com outras empresas para fins de participação em atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, seus derivados e gás natural, exercidas mediante contrato de concessão, e (g) participação em outras Companhias, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Companhia em 18 de março de 2026. <b>Status atual das atividades exploratórias e de produção:</b> Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta em seu portfólio 4 blocos localizados em <b>bacias offshore</b> da Plataforma Continental Brasileira, conforme abaixo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Bacia</b>   | <b>Bloco</b>       | <b>Operador</b>                | <b>Parceiros</b>                                                   | <b>Status Atual</b>           |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Santos–Mar     | BM-C-33            | Equinor Energy (35%)           | Repsol Sinopec Brasil S.A. (35%)<br>Petróleo Brasileiro S.A. (30%) | Desenvolvimento               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Campos–Mar     | Albacora Leste     | Petro Rio S.A. (90%)           | Repsol Sinopec Brasil S.A. (10%)                                   | Produção                      |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Santos–Mar     | BM-S-9A (Lapa)     | TotalEnergies EP Brasil (45%)  | Repsol Sinopec Brasil S.A. (25%)<br>Shell Brasil (30%)             | Produção                      |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Santos–Mar     | BM-S-9 (Sapi-nhoá) | Petróleo Brasileiro S.A. (45%) | Repsol Sinopec Brasil S.A. (25%)<br>Shell Brasil (30%)             | Produção                      |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| Capital circulante líquido negativo: Em 31 de dezembro de 2025, a companhia apresenta um capital circulante líquido negativo de R\$ 276.190, basicamente em função do aumento nos investimentos para o desenvolvimento do projeto Raia (BM-C-33), o que resultou no aumento da demanda por recursos financeiros. Conforme demonstrado na nota 8, a Companhia já contratou linha de crédito com a finalidade de financiar e viabilizar a atual fase de desenvolvimento desse projeto. <b>2. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS:</b> As políticas contábeis materiais aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia estão definidas a seguir. Estas políticas têm sido aplicadas de forma consistente em todos os exercícios. 2.1 Declaração de conformidade: Essas demonstrações financeiras atendem às normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards–IFRS”), emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB) (atualmente denominadas “normas contábeis IFRS®”), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS <i>Interpretations Committee</i> (IFRIC® <i>Interpretations</i> ) ou pelo seu órgão antecessor, <i>Standing Interpretations Committee</i> (SIC® <i>Interpretations</i> ), e às práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis–CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade–CFC. 2.2 Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais (moeda de apresentação), convertendo-se a “moeda funcional” (dólar norte-americano) para reais, da seguinte forma: • Pela taxa de câmbio de fechamento de cada balanço patrimonial apresentado para os ativos e passivos. • Pelas taxas de câmbio médias para as contas de receita e despesa de cada demonstração de resultado. • Pela taxa de câmbio histórica de formação para as contas do patrimônio líquido, incluindo as movimentações patrimoniais ocorridas. • Pela taxa de fechamento para os dividendos adicionais propostos, alocando a diferença de conversão para a taxa média do resultado, na conta de “Ajustes de avaliação patrimonial”. • As variações cambiais resultantes da conversão supracitada de ativos, passivos, resultado e patrimônio líquido são reconhecidas como outros resultados abrangentes, em conta específica do patrimônio líquido, denominada “Ajustes de avaliação patrimonial”. O resumo das informações materiais da política contábil adotadas pela Companhia está definida abaixo e nas demais notas explicativas que acompanham essas demonstrações financeiras. 2.3 Moeda funcional (IAS 21 / CPC 02–(R2)): A Administração, após análise das suas operações, cujo foco principal é o segmento de exploração e produção de petróleo e gás, e aplicando os conceitos do Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) / IAS 21 em relação aos fatores para determinação da moeda funcional da Companhia, definiu o dólar norte-americano (US\$) como sua moeda funcional. Na opinião da Administração, essa moeda funcional é a que melhor reflete o ambiente econômico no qual a Companhia está inserida e a forma como é gerida. Essa definição da moeda funcional foi baseada na análise dos seguintes indicadores, conforme descrito no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) / IAS 21: • Moeda que mais influencia os preços de bens e serviços. • Moeda que mais influência materiais e outros custos para fornecimento |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| DIRETORIA: Alejandro José Ponce Bueno; Judith Vila Pont; Xitao Shang; Gilberta Maria Lucchesi; Jian Huang. CONTADOR: Gustavo Ferreira Beck de Andrade CRC-RJ-117635/O-9–CPF: 101.301.747-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| Aos Administradores e Acionistas Repsol Sinopec Brasil S.A. <b>Opinião:</b> Examinamos as demonstrações financeiras da Repsol Sinopec Brasil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS <i>Accounting Standards</i> ) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB). <b>Base para opinião:</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:</b> A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS <i>Accounting Standards</i> ) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. <b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 19 de março de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |
| PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes Ltda. CRC 25P000160/F-5<br>Rafael Alvim Guimarães - Contador CRC 1RJ104572/O-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                    |                                |                                                                    |                               |                   |                                                                                                                                   |             |             |                                                                                     |